

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1966

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 061/2024,

em 14 de agosto de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Servidor LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA.

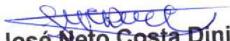
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Servidor **LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA**, para realizar viagem à cidade do Natal no dia **14.08.2024**, por designação da Presidência da Câmara, para participar de reunião promovida pela FECAM/RN com o objetivo de tratar sobre orientações técnicas relacionadas com o manuseio do sistema de publicações oficiais vinculadas ao diário oficial, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 21514432